



## **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **Processo Administrativo nº 174/2025**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e §§1º e 2º, art. 11, do Decreto Municipal nº 039/2017, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração Termo de repasse entre o Município de Delfinópolis e a ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE DELFINÓPOLIS, voltados à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, aquisição de equipamentos para atendimento as crianças que serão ali assistidas, de acordo com os Planos de Trabalhos, constantes nos autos do processo administrativo correspondente, A cooperação financeira dos recursos se dá no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 11, §2º, do Decreto Municipal nº 039/2017.

**Afixado no quadro de avisos do  
saguão da Prefeitura Municipal  
conforme Lei Municipal n.º1225  
de 30 de Agosto de 1994 em**

05 / 09 /2025

**OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR**

CPF - 100.815.016-92

RG - 16.816.013

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**